PORTARIA N.º 06 DE 10 DE JANEIRO DE 2023

Câmara Municipal de Madre de Deus de Minas
Estado de Minas Gerais

DOCUMENTO PUBLICADO EM 10 / 01 /2023
Secretário Geral
Cristovão Augusto de Araújo Boaro
Secretário Geral

"Constitui Comissão Especial de levantamento e avaliação de bens inservíveis, e dá outras providências."

O Presidente da Câmara Municipal de Madre de Deus de Minas, vereador LUICIFLÁVIO DIONÍSIO DE CARVALHO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica constituída a Comissão Especial para avaliação de bens móveis integrantes do patrimônio da Câmara Municipal, considerados inservíveis para o Poder Legislativo, que será composta pelos seguintes servidores:

Fernanda Morais Cabral (presidente)

Cristóvão Augusto de Araújo Boaro (membro)

Suelaine Daniele da Silva (membro).

Art. 2º. A comissão Especial nomeada pela presente Portaria deverá, no prazo máximo de 07 (sete) dias a contar da data de publicação da presente Portaria, proceder o levantamento e a avaliação dos bens que forem considerados inservíveis.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Madre de Deus de Minas, 10 de Janeiro de 2023.

LUCIFLÁVIO DIONÍSIO DE CARVALHO

Presidente da Câmara